

## **P O R T A R I A N°673/2013**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°709/2006.

### **R E S O L V E :**

1- Fica exonerada da Função de Confiança de COORDENADORA DE TURNO - referência FC-3, da Escola Municipal de Educação Infantil EMEI – Vovó Helena Sossai II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora, MÁRCIA LEITE ZUPELLI, nos termos da Lei N°709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 01 de junho de 2013

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**